

DECRETO Nº. 109/2014

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica constituída a Comissão Municipal/ Unidade Gestora de Transferência do PAM - Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Paraná para gerenciar o convênio firmado entre SEDU/ PAM nº 580/2013, composta por:

Membro: MICHELL CHRISTIAN UHDRE - Secretario de Finanças;
Membro: FREDERICO RECH SOBRINHO - Secretario de Administração, Segurança Publica e Desenvolvimento;
Membro: GILBERTO MARCIAK - Engenheiro Civil.

Art. 2º) A Comissão tem por finalidade o acompanhamento, supervisão e fiscalização das ações do PAM bem como a guarda dos documentos, recebimento de obras/ equipamentos e recebimento do Termo de cumprimento do objetivo dos convênios do município.

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de outubro de 2013.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0553 Página: 46 Ano: III
Data: 06/08/2014
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 6E39DFEC


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal